



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/PMCSA-SME/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/PMCSA-SME/2019**  
**DISPENSA Nº 006/PMCSA-SME/2019**  
**CONTRATO Nº 047/PMCSA-SME/2019**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO**  
**DE SANTO AGOSTINHO E O INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

**MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, e através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º. 07.738.191/0001-32, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º. 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 892.034.024-20, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Dispensa n.º. 006/PMCSA-SME/2019 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, n.º 39, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54505-470, destinado ao funcionamento Escola de Música José Ladislau Pimentel, deste Município.

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária: Órgão: 30000 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361- Ensino Fundamental; Programa: 108 – Suporte ao Estudante no Novo Tempo; Ação: 4.179 – Ações para desenvolvimento de educação do ensino fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Detalhe: 10; Reduzido: 204; F.25.

O presente instrumento contratual é norteado pelas disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, e através da Dispensa de Licitação n.º. 006/PMCSA-SME/2019, baseada no art. 24, inc. X, da mencionada Lei Federal, sendo a citada dispensa parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O aluguel mensal fica estipulado em **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

**Parágrafo Único** – Para fazer face ao presente objeto contratual foi emitida a **Nota de Empenho nº. 824/2019**, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

No caso de vir a ser devido reajustamento, pactuado entre as partes, o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ter seu prazo prorrogado, de acordo com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, até o limite previsto em lei, mediante justificativa e celebração do competente Termo Aditivo.

**Parágrafo Único** – Ficará facultado ao LOCATÁRIO, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique ao LOCADOR, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Além do aluguel mensal o LOCATÁRIO apresentará, quando solicitado pela LOCADORA, os respectivos comprovantes relativos aos pagamentos das despesas com água, energia elétrica, imposto predial, taxa de bombeiro e demais encargos e tributos que incidam sobre o imóvel.

As benfeitorias realizadas pelo LOCATÁRIO no imóvel ora locado dependem da expressa e prévia autorização da LOCADORA, as quais, finda a locação, ficarão incorporadas ao imóvel, não cabendo ao LOCATÁRIO direito de retenção ou indenização, sejam tais benfeitorias úteis, necessárias ou voluptuárias.

**Parágrafo Único** – Não se incluem dentre as citadas benfeitorias as instalações efetuadas pelo LOCATÁRIO, necessárias à execução de seus serviços, tais como, prateleiras, divisórias, sistema de ar refrigerado e quaisquer outras suscetíveis de remoção.

No caso de término ou rescisão deste contrato, o imóvel deverá ser desocupado e restituído a LOCADORA, nas mesmas condições em que foi recebido, caso aceite.

Fica facultado a LOCADORA o direito de vistoriar o imóvel ora locado, durante o horário de atendimento ao público, sempre que achar conveniente, mediante prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de 24 horas.

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -**  
**CABOPREV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretária Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 047/PMCSA-SME/2019**, **Processo Administrativo nº 101/PMCSA-SME/2019**, **Processo Licitatório nº 046/PMCSA-SME/2019**, **Dispensa nº 006/PMCSA-SME/2019**, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Escola de Música José Ladislau Pimentel. **Locador:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.191/0001-32, **Valor Total:** R\$ 30.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2019.

**SUELI LIMA NUNES**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:ED62D28E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2019. Edição 2334  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>